



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 005/2000.

Estabelece turno normal na
Secretaria Municipal de
Agricultura.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando a necessidade do serviço.

Considerando o andamento das obras do Parque Municipal de Exposições Alfredo Leandro Carlson, com a proximidade da 13ª FENASOJA, e a necessidade de intensificar as atividades.

DETERMINA:

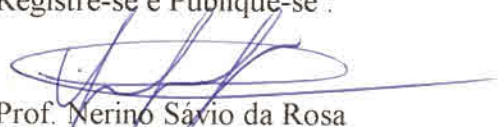
1. Turno normal na Secretaria Municipal de Agricultura a partir de 10 de fevereiro de 2000. O horário de expediente será das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

2. Retornando ao turno único no dia 14 de fevereiro de 2000, com horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2000.


JÚLIO OSÓRIO BRUM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se :


Prof. Nerino Sávio da Rosa
Secretário de Administração

PUBLICADO NO
PELOURINHO
DE 10/02/00
ATÉ 19/02/00

Sec. de Administração